



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 172

Aplica RTIDE ao Sr. JOSÉ APARECIDO SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. JOSÉ APARECIDO SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "E" CC-07, a partir de 01.08.81, conforme se segue:

VENCIMENTO	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	VALOR TOTAL
Cr\$.8.250,00	3,393%	Cr\$.280,00	Cr\$.8.530,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de agosto de 1981.

  
TUGUO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 870311

Revogado Conforme  
 Dec. N.º 33 83  
 Amorei Dias  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 30 / agosto / 19 81  
 DE N.º 670  
 UMUARAMA, 31 / 08 / 19 81  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO